



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 292/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

**À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – CEP 11740-000**

Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2025.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 421/2025 - Proc. nº 1389/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 78, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes, que “Dispõe sobre a política municipal o fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol e dá outras providências”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 15 de setembro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003700390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **17/09/2025 15:21**

Checksum: **E4AD7FECEF62D868946F6C17EE88A74E945F9BAE3F4009A1BBD558DE6D2C6379**